

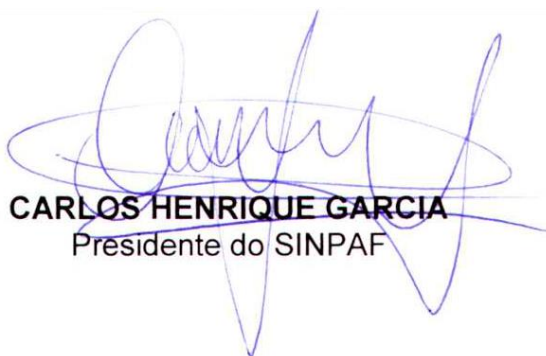
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Extraordinárias

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, por meio de sua Presidência, na forma do Inciso IX, artigo 36, Capítulo III do Estatuto, convoca todos os empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Embrapa, para Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão em cada Seção Sindical, por Edital próprio, da respectiva Seção Sindical, em primeira convocação com cinquenta por cento dos filiados e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o número de presentes. A Assembleia fica desde já convocada para os **dias 5 e 6 de julho de 2018, às 8h**, ou em outro horário, no mesmo dia, nas localidades que, por suas peculiaridades, tiverem dificuldades de obedecer a esta convocação. O Edital de Convocação deverá ser afixado nos quadros de aviso próprios de cada Seção Sindical, a fim de informar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ato em defesa das estatais e em defesa da soberania Nacional;**
- 2) Deliberação por um dia nacional de paralisação e protestos, caso a empresa mantenha a proposta de reestruturação;**
- 3) Assuntos gerais pertinentes exclusivamente à presente ordem do dia.**

Brasília/DF, 02 de julho de 2018.



CARLOS HENRIQUE GARCIA
Presidente do SINPAF

Publique-se